

LEI SANCIONADA

Governo cria novas taxas do Detran, que serão repassadas aos usuários

**As novas regras
entrarão em vigor
a partir do final
do mês de março**

RODRIGO SOARES / Redação DS

O governador Mauro Mendes (DEM) publicou no Diário Oficial do Estado, a Lei nº 11.070 que cria e exclui taxas do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), além de readequar e reajustar os valores cobrados pela autarquia

As novas regras entrarão em vigor a partir do final do mês de março. Foram reajustadas 89 taxas - algumas com valores reduzidos - 19 foram criadas, 15 readequadas e 42 extintas. A proposta causou bastante polêmica e a oposição dizia que algumas taxas iriam aumentar cerca de 200%, o que foi rebatido pelo chefe do Executivo estadual.

De acordo com uma proprietária de uma auto escola de Tangará da Serra, que preferiu ter sua identidade não divulgada, as novas taxas criadas não são bem vistas pela categoria, tendo em vista que serão obrigatoriamente repassadas para os usuários.

“Vamos ter que repassar, infelizmente não terá outra alternativa. Por exemplo, a foto e a digital não eram cobrados e agora serão pagos pelos usuários. Não tem como o



No total, 19 taxas foram criadas

“
Vamos ter
que repassar,
infelizmente
não terá outra
alternativa

prestador de serviços não repassar para o consumidor”, afirmou a tangaraense, que não aprovou as mudanças propostas pelo Governo do Estado.

“Nós das auto escolas temos uma taxa de 175 reais, e queriam colocar para mais de 900 reais, um absurdo. Ficou acor-

dado que seria parcelado, ou seja, que essa taxa ia aumentando com o passar dos anos, até chegar no valor proposto pelo governo, mas é um absurdo. Achem que auto escola ganha muito, mas na verdade nós trabalhamos e eles (governo) sugam tudo”, desabafou a empresária, destacando que de todos os serviços prestados pela auto escola, apenas as aulas práticas geram lucros. “O resto a gente repassa para o governo, e agora foram criadas mais taxas. Depois da Sefaz, o Detran é quem mais arrecada”, enfatizou.

Entre as taxas que serão majoradas com a publicação da lei está a diária co-

brada pela permanência de motos e carros no pátio do Detran. No caso das motos, o valor cobrado era de R\$ 7 por dia e passará a R\$ 38, um aumento de 442%, enquanto que os carros, que era R\$ 11 por dia passará a R\$ 49, um aumento de 345%. O valor, entretanto, só será cobrado a partir do quinto dia no pátio.

O projeto elaborado pelo Poder Executivo foi votado pela Assembleia Legislativa no dia 18 de dezembro, na última sessão do ano. Os deputados derrubaram um dos artigos da proposta que autorizava o governo reajustar anualmente por meio de decreto. (Com informações assessoria).

VELOCIDADE

**DPVAT
será até
85,4% menor
em 2020**

Agência Brasil

O Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) aprovou hoje (27) a redução dos valores a serem pagos na contratação do seguro obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT). Em 2020, o custo para proprietários de carros será R\$ 5,23. O novo valor representa uma queda de 67,7% em relação ao cobrado em 2019. No caso das motos, a redução é ainda maior. O preço do seguro será R\$ 12,30 e é 85,4% menor do que o praticado neste ano.

A redução drástica dos valores também se observa nas demais categorias: o preço para ônibus com frete será R\$ 10,57; para ônibus sem frete será R\$ 8,11 e para caminhões R\$ 5,78.

Os conselheiros também aprovaram a realização de um estudo acerca do fim do monopólio. Atualmente, os valores acumulados por meio do DPVAT são administrados unicamente pela Seguradora Líder, criada em 2007 como um consórcio das seguradoras responsáveis pela garantia das indenizações.

Foto: Ilustrativa



Acidente

**Férias
Inviolável
é + paz e
tranquilidade**



INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Tangará da Serra - MT / 65 3311.3311

**Leia o QR Code e
coloque a Inviolável
no seu roteiro de verão**

inviolavel.com

